



DECRETO NUMERO 6372 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a inversão da ordem cronológica de pagamento de valores à Empresa Premium Portas & Janelas Ubatuba Ltda EPP.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando relevante a justificativa da Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública e levando em consideração a necessidade de aquisição de corrimão da piscina do ginásio de esportes, para que a Municipalidade possa dar andamento para utilização de verba oriunda de Convênio Federal no que tange à Reforma e Cobertura do Conjunto Municipal de Esportes José A. Lanzoni;

Considerando o permissivo legal disposto no artigo 5º, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no sentido de ressaltar a hipótese de inversão da ordem cronológica de pagamento de valores, quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando finalmente, que os CONVÊNIOS e CONTRATOS DE REPASSE somente são firmados quando efetivamente aprovado o INTERESSE PÚBLICO envolto nos mesmos, que havendo razões da autoridade da pasta justificadas na iminência de lesão ao Município, nos termos do permissivo legal do artigo 5º, caput, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, nº 8666/93;

Considerando que há relevantes razões de interesse público, previamente justificadas pela autoridade competente;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder a inversão da ordem cronológica para pagamento de valores com a Premium Portas e Janelas Ubatuba Ltda EPP, CNPJ: 11.771.208/0001-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de abril de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.